

Ação Social no Ensino Superior: Um caso de estudo no Instituto Politécnico de Setúbal

O. Dias¹, B. Sardinha² R. Pereira³

¹otilia.dias@estbarreiro.ips.pt, ESTBarreiro/Instituto Politécnico de Setúbal

²boguslaw.sardinha@esce.ips.pt, ESCE/Instituto Politécnico de Setúbal

³raquel.pereira@esce.ips.pt, ESCE/Instituto Politécnico de Setúbal

Palavras-Chaves: Ação Social, Ensino Superior, Estudantes, Estratégias

Resumo

O objetivo deste estudo é apresentar a ação social no Ensino Superior (ES) como a parceira que poderá influenciar a igualdade de oportunidade de frequência neste tipo de ensino aos estudantes com níveis de rendimento mais baixos.

O trabalho surge no âmbito de um projeto financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE)¹ tendo sido proposto pelas Escolas Superiores de Ciências Empresariais (ESCE) e de Tecnologia do Barreiro (ESTBarreiro) do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), tendo sido iniciado com a colaboração do seu Serviço de Ação Social (SAS)².

As dificuldades financeiras que Portugal tem passado, influenciaram drasticamente o prosseguimento de estudos de muitos estudantes portugueses. Por outro lado com a vinda de estudantes da CPLP ao abrigo de várias parcerias entre instituições, constatou-se que muitos deles não têm estrutura económica para aguentar a conclusão do ciclo de estudos que se propõem a realizar e com a aprovação do Estatuto do Estudante Internacional, sabemos que irão ingressar no ES português muitos mais alunos provenientes da CPLP.

É o SAS que tem como principal objetivo proporcionar as melhores condições de estudo aos estudantes, sobretudo aos carenciados, através da disponibilização de um conjunto de apoios diretos ou através de programas específicos, como o PAAS/IPS, destinado a apoiar estudantes que, por motivos diversos, não podem beneficiar da concessão de bolsas de estudo ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente os estudantes da CPLP, mas cuja situação socioeconómica não permite suportar condignamente os custos inerentes à frequência do ensino superior.

Sabendo o tema da 4ª Conferência da Forges achamos que era oportuno apresentar o trabalho que estamos a desenvolver baseando-nos no IPS, Instituição de Ensino Superior Público com

¹ Projeto financiado pelo Programa Operacional de Assistência Técnica Fundo Social Europeu, no âmbito do QREN - POAFSE 000755402014 - **Estratégias de Ação Social no Ensino Superior**

² Administradora do Serviço de Ação Social do IPS, Dra. Andreia Lopes

um elevado número de estudantes provenientes da CPLP e muitos com bolsas de estudo dos países de origem ou sem bolsa de estudo mas com dificuldades económicas.

Introdução

A crescente comparticipação das famílias nos custos do ensino superior levanta questões de acessibilidade, de igualdade de oportunidades e de equidade social. Pelo que a temática da ação social se reveste de extrema pertinência, especialmente num momento de reestruturação do ensino superior, em que as Instituições de Ensino Superior enfrentam novos e complexos desafios à escala global, nacional e local, que requerem novas e inovadoras respostas. O ensino superior nacional depara-se, neste momento, com dificuldades acrescidas de apoio social a estudantes crescentemente carenciados, agravadas pelos constrangimentos financeiros impostos pelas contingências da recente crise económico-financeira mundial.

A ação social surge, associada ao conceito da promoção da igualdade de oportunidades, e com igualdade aparece o conceito de equidade. Estes dois termos (igualdade e equidade) representam conceitos e ideias diferentes. (Jerónimo, 2010)

Igualdade de oportunidades no Ensino Superior

A igualdade está na base da Declaração Universal dos Direitos do Homem (UN, 1948), cujo Art.º 1º refere que “todos os seres humanos nascem livres e iguais na dignidade e nos direitos”. O conceito de igualdade tem gerado vários significados de acordo com a situação em que se insere:

- Numa perspetiva política refere-se ao direito de acesso de todos os cidadãos aos cargos públicos, segundo uma seleção feita em função das competências individuais;
- Mas se formos para a igualdade material, já significa que todos os homens dispõem dos mesmos recursos. A segurança económica e social tem sido assegurada à população por benefícios da segurança social nomeadamente por meio de pensões sociais, saúde sem custos para todo o cidadão e ensino obrigatório e gratuito. No entanto, a globalização e as crises económicas e financeiras fizeram com que os alguns dos Países fossem mais rigorosos nestes benefícios, tendo em alguns casos, sido devolvido aos cidadãos a responsabilidade por assegurar em alguma percentagem estes apoios de forma a incrementar o crescimento de uma classe média moderada.

Por outro lado, o conceito de equidade surge na maior parte das vezes associado à justiça, a situações no âmbito social – justiça social - que tem como objetivo o reconhecimento e a correção da discriminação: género, racial, étnico, religiosos, culturais ou económicos.

A igualdade de oportunidades é assim a ausência de discriminação com base em atributos pessoais involuntários. A promoção desta igualdade de oportunidades surge nas democracias modernas como promovendo a distribuição justa dos benefícios e encargos sociais pelos seus membros. Com esta igualdade de oportunidades, aparece uma ascensão social e económica, que eram exclusivos de certos grupos sociais e assenta no princípio que fatores externos às capacidades individuais não podem influenciar o percurso de vida de uma pessoa. (Jerónimo, 2010)

Na Constituição da República Portuguesa (Constituição Portuguesa, 1976) a igualdade constitui um dos princípios fundamentais, desde logo na definição do Princípio da Igualdade (Art.º 13º), segundo o qual “todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei”, “ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”.

Dentro da igualdade de oportunidades, interessa-nos a igual de oportunidades na Educação. Segundo o art.º 74 da Constituição Portuguesa:

1. Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.
2. Na realização da política de ensino incumbe ao Estado:
 - a) Assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito;
 - b) Garantir a educação permanente e eliminar o analfabetismo;
 - c) Garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística;
 - d) Estabelecer progressivamente a gratuidade de todos os graus de ensino;

...

Ora com este artigo pretende-se não só que o Estado garanta a igualdade de oportunidades no acesso à Educação, mas também que seja garantido o correspondente sucesso educativo, mediante a superação de desigualdades económicas, culturais e sociais, as quais irão permitir um alargamento progressivo da gratuidade de todos os níveis de ensino (Jorge Miranda & Rui Medeiros, 2005).

Neste Projeto o que nos interessa é igualdade e equidade de oportunidades na Educação no Ensino Superior não só é importante falar da igualdade de oportunidades no acesso, mas também da igualdade de oportunidades de permanência e sucesso dos estudantes neste nível de ensino.

Voltando ao art.º 74 da Constituição Portuguesa é visível na alínea e) que embora o ensino em Portugal seja obrigatório e gratuito até ao 12ºano, no Ensino Superior essa gratuidade deverá ser conseguida de forma progressiva e em consonância com as condições económicas e sociais do agregado familiar do estudante: será gratuito se essas condições assim o exigirem, de modo a garantir a referida igualdade de oportunidades de acesso; não será gratuito se as condições do estudante o não exigirem.

Importa então salientar que o Ensino Superior em Portugal não é gratuito: os custos de um estudante neste nível de ensino são suportados pelo Estado e em parte, pelo estudante (pagamento de propinas). Estas questões de equidade, relativas ao acesso e permanência de estudantes no Ensino Superior deverão ser resolvidas mediante uma alteração da política de financiamento da ação social (Cerdeira, 2008).

Equidade e justiça social no Ensino Superior

Os apoios sociais no ensino superior estão também relacionados com o conceito de equidade como requisito básico de justiça social. De acordo com (Jerónimo, 2010) a equidade refere-se à qualidade de se ser imparcial ou justo, tendo em conta a diversidade e a satisfação das diferentes necessidades dos indivíduos. Assim sendo, “a equidade é uma componente da justiça social que tem como objetivo o reconhecimento e a correção da discriminação recorrendo, nomeadamente, ao mecanismo de ação afirmativa” (Jerónimo, 2010) Desta forma, a ação social é encarada como uma forma de “discriminação” positiva que pretende combater as injustiças no acesso e frequência do ensino superior, nomeadamente eliminando fatores de exclusão do ensino superior assentes nas condições socioeconómicas dos estudantes. A este respeito o relatório da (OCDE, 2009) refere que em educação a equidade significa, por um lado, que se deve garantir a todos os indivíduos o acesso à educação e o seu desenvolvimento potencial e, por outro lado, que o sistema educativo deve garantir a inclusão de todos os cidadãos, assegurando um mínimo de educação generalizado.

Uma vez que a obtenção de um curso superior promove o acesso a profissões de maior relevo social e, conseqüentemente, a níveis de rendimentos e estatuto social mais elevados, importa ainda relacionar a ação social com as questões de mobilidade social. Ao proporcionar níveis de educação superior a estudantes oriundos de famílias economicamente desfavorecidas, os apoios

sociais promovem a mobilidade social ascendente³. Por outro lado, o aumento da educação da população permitirá às sociedades evoluírem no sentido das mais recentes correntes de desenvolvimento sustentável, onde os fenómenos de pobreza e exclusão social sejam minimizados, e a importância do capital humano, a valorização pessoal dos indivíduos, bem como a cidadania e democracia participativas estejam presentes.

Há autores que consideram que não existe democratização no acesso ao ensino superior português, uma vez que a massificação deste nível de ensino trouxe uma forte segmentação do mesmo. Outros autores consideram que, uma vez que os benefícios da educação superior não são apenas coletivos, mas em grande parte individuais, deve haver uma partilha de custos entre o estado e os beneficiários individuais. (Woodhall, 2009) defende que o ensino superior deve ser um investimento público e privado, referindo-se à tendência recente de transferência dos custos do ensino superior dos contribuintes em geral para os indivíduos que o frequentam, através de mecanismos como o aumento de propinas e dos preços de alojamento e alimentação nas escolas, ou a substituição de bolsas de estudo por empréstimos aos estudantes. Segundo o autor, essa partilha de custos não é necessariamente um obstáculo ao acesso e frequência do ensino superior, desde que seja acompanhado por sistemas de apoio eficazes aos estudantes economicamente carenciados, através de bolsas de estudo ou mesmo empréstimos justos e flexíveis.

Enquadramento Legal da Ação Social no ES

O Decreto-Lei 129/93 de 22 de Abril criou os Serviços de Ação Social tal como eles existem hoje em dia. No entanto, a ação social no ensino superior remonta ao 25 de Abril embora encontremos ecos de uma certa “ação social” durante o Estado Novo e até anteriormente. Refira-se que o 129 foi alterado alterada pelo Decreto-Lei nº 204 e pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) (Lei n.º 62/2007 - RJIES, 2007), não na sua génese (missão e objetivos) mas do ponto de vista organizacional e de papel no seio de cada Instituição de Ensino Superior, sendo que os princípios a que deve obedecer se encontram plasmados na Lei de bases do financiamento do ensino superior.

Atualmente, a atribuição de bolsas de estudo é regulada pelo Despacho 8442-A/2012 de 22 de Junho atualizada no Despacho 627/2014 de 14 de Janeiro.

³ A mobilidade social pode ser: vertical, ascendente ou descendente, quando a posição social do filho é, respetivamente, superior ou inferior à do pai; horizontal quando pai e filho pertencem a profissões diferentes mas do mesmo nível social; e hereditariedade social, quando pai e filho têm exatamente a mesma profissão e o mesmo nível hierárquico (Carmo e Ferreira, 2008).

Ação Social no Instituto Politécnico de Setúbal

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal (SAS/IPS) foram criados pelo Decreto-lei n.º 129/93, de 22 de Abril e têm como fim promover a execução da política de ação social no âmbito do Ensino Superior. Dotados de autonomia administrativa e financeira, são um serviço transversal do IPS, com o objetivo de proporcionar as melhores condições de estudo, mediante a concessão de apoios sociais diretos aos estudantes carenciados (bolsas de estudo), bem como a prestação de serviços aos estudantes em geral, tais como alojamento, alimentação, serviços de saúde e apoio a atividades desportivas e culturais (IPS - SAS, 2014)

No entanto tem-se verificado que as medidas da tutela na ação social não são suficientes para abranger todos os estudantes em situação de carência socioeconómica e potenciar o seu sucesso académico prevenindo, em simultâneo, o abandono escolar. Assim, e num esforço conjunto entre o IPS, os SAS/IPS e a Associação Académica em 2010 foi criado o Programa de Atribuição de Apoios Sociais aos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal, PAAS/IPS, destinado a apoiar estudantes que, por motivos diversos, não podem beneficiar da concessão de bolsas de estudo atribuídas ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente estudantes provenientes dos Países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), mas cuja situação socioeconómica não permite suportar condignamente os custos inerentes à frequência do ensino superior, proporcionando a todos os estudantes do IPS (que cumpram os requisitos exigidos) condições favoráveis à frequência e conclusão dos seus estudos.

Financeiramente suportado pelas Escolas Superiores do IPS e pelos SAS/IPS, este Programa engloba duas medidas distintas como se pode ler o art.º3 do seu regulamento:

1. Concessão do benefício de pagamento de propina reduzida;
2. A concessão de outros apoios em géneros ou bens e bolsa de horas (IPS - SAS, 2014).

Com este Programa foi já possível apoiar cerca de 450 estudantes do IPS, de entre os inscritos em cursos de Licenciatura e Mestrado.

No Quadro 1 apresentamos os resultados de utentes que utilizaram as várias valências do SAS/IPS (excluindo consultas) ao longo dos últimos 4 anos letivos, isto é, desde que entrou em funcionamento o PAAS/IPS:

Quadro 1

Acção Social IPS									
1. Bolsas de Estudo/IPS					2. PAAS/IPS				
	2010/2011	2011/20	2012/20	2013/2014		2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014
1.1. Candidatos	2062	1638	1494	1298	2.1. Beneficiários propina reduzida	86	109	146	101
1.2. Taxa de candidatura	33%	26%	24%	21%	2.2. Beneficiários propina diferenciada	8	0	8	0
1.3. Bolseiros	1109	810	828	826	2.3. Beneficiários auxílios de emergência	0	0	0	3
1.5. Taxa de aprovação	54%	49%	55%	64%	2.4. Prestadores de contrapartidas	0	0	22	18
1.6. Taxa de cobertura	18%	13%	13%	13%	2.5. Encargo financeiro associado	€ 26 555,5	€ 29 375,5	€ 40 069	€ 27 957,5
3. Alojamento					4. Desporto				
	2010/2011	2011/20	2012/20	2013/2014		2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014
3.1. Candidatos	356	332	363	326	4.1. Total Inscrições		1838	1814	1794
3.2. Residentes	271	244	255	260	4.1.1. Por modalidade				
3.2.1 Bolseiros	140	125	110	97	Aulas de grupo		150	174	180
3.2.2. Não Bolseiros	114	107	133	145	Musculação		507	610	703
3.2.3. ERASMUS/Santander	17	12	12	18	CardioFitness		688	620	499
3.3. Taxa de ocupação	92%	83%	87%	88%	Só inscrição anual de membro		493	410	374
3.3.1. Taxa de bolseiros residentes (total IPS)	10%	16%	16%	12%	TFS e Cross Training				38
3.3.2. Taxa de não bolseiros residentes (Total IPS)	2,2%	1,9%	2,4%	2,6%	4.1.2. Por tipologia de utente				
3.3.3. Taxa de bolseiros residentes (total residentes)	51,7%	51,2%	43,1%	37,3%	Estudantes		1428	1525	1533
3.3.4. Taxa de não bolseiros residentes (total residentes)	42,1%	43,9%	52,2%	55,8%	Docentes/Não docentes		75	51	52
3.3.5. Taxa de mobilidade residentes (total residentes)	6,3%	4,9%	4,7%	6,9%	Externos		335	238	209

1. Bolsas de estudo

Nota-se nitidamente que para além da diminuição de candidaturas, também há uma grande diminuição de bolseiros. Tal facto deve-se, por um lado, à diminuição do número de estudantes que ingressam no IPS e, por outro, ao estreitamento dos critérios para atribuição de bolsas de estudo, sendo evidente a canalização dos recursos financeiros para os estudantes em situação de maior fragilidade económica;

2. PAAS/IPS

Ainda que necessite de ser mais divulgado, sobretudo junto dos estudantes da CPLP, faz-se um balanço muito positivo da implementação do programa: em 2013/2014, por exemplo, o facto do número de estudantes beneficiários ter decrescido não traduz, necessariamente, uma diminuição do seu impacto junto da comunidade estudantil, mas reflete o efeito positivo que uma alteração legislativa (a desconsideração de dívidas ao Estado) teve na atribuição de apoios sociais diretos (antes exclusivamente abrangidos pelo PAAS/IPS, os estudantes com dívidas passaram a ter direito a bolsa de estudo);

3. Alojamento

- a. A Residência de Estudantes de Santiago está situada a 2 km do campus do IPS e tem capacidade para alojar 294 alunos. O aluno poderá usufruir das instalações da Residência de Estudantes desde o início de Setembro até ao fim de Julho, sendo para isso necessário efetuar uma candidatura anual.
- b. Tem-se constatado que quem utiliza a Residência são estudantes provenientes de outros Países, nomeadamente CPLP, que têm primazia ao estudante português (não bolseiro). Neste ano letivo, dos residentes, apenas 37% eram bolseiros e 56% não bolseiros.

4. Desporto

- a. O Clube Desportivo do IPS encontra-se no campus de Setúbal, havendo no campus do Barreiro uma sala preparada para a prática do CardioFitness.
- b. Cerca de $\frac{1}{4}$ dos estudantes do IPS estão inscritos no Clube Desportivo e a modalidade mais procurada é a musculação seguida de CardioFitness. Verifica-se que os funcionários (docentes e não docentes) que estão inscritos no Clube são residuais havendo mais externos, o que o que podia ser estranho, mas a maioria dos externos inscrevem-se no clube para utilizar a área principal de jogo (futsal) durante a noite e são maioritariamente homens.

Estudantes da CPLP no IPS

O Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), é um instituto politécnico de ensino superior público que leciona Mestrados e Licenciaturas, Pós-Graduações, Cursos de Especialização Tecnológica (CET) e Cursos Breves, nomeadamente: Mobilidade, Preparação para o exame das Provas dos Maiores de 23 anos, Preparação para o exame de entrada na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, TOC). O IPS está sediado em Setúbal e é constituído por 5 unidades orgânicas em 2 campi:

- Campus de Setúbal: Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE), Escola Superior de Educação (ESE), Escola Superior de Saúde (ESS), Escola Superior de Tecnologia de Setúbal (ESTSetúbal);
- Campus do Barreiro: Escola Superior de Tecnologia do Barreiro (ESTBarreiro).

Ao longo dos últimos anos o IPS tem aumentado o número de estudantes provenientes dos Países da CPLP, nomeadamente através de vários contactos e parcerias entre instituições de ensino angolanas. Com a aprovação pela tutela do regulamento do estatuto do estudante internacional (Decreto-Lei n.º 36/2014, 2014) sabemos que essa procura irá aumentar.

Com estes pressupostos o IPS aposta na internacionalização do ensino superior português, onde 'Study in Setúbal' é o novo portal do IPS para estudantes internacionais (IPS - GI.Com., 2014).

Nas Tabelas 1 e 2 temos a evolução dos estudantes do IPS ao longo dos últimos 3 anos letivos e onde se constata que o número de estudantes a ingressar tem vindo a diminuir, e essa diferença deve-se essencialmente às licenciaturas e mestrados nas duas escolas de tecnologia.

Tabela 1

	2011/2012	2012/2013	2013/2014
CET	170	311	399
Licenciatura	5454	5135	4435
Mestrado	754	725	587
PG	154	53	56
TOTAL	6532	6224	5477

Tabela 2

Unidade Orgânica:	2013/2014	2012/2013	2011/2012
ESCE	1888	2165	2157
ESE	735	884	925
ESS	600	621	736
ESTBarreiro	499	594	701
ESTSetúbal	1755	1960	2013
	5477	6224	6532

Dos 5477 estudantes do IPS em 2013/2014, 223 provinham da CPLP (excluindo Portugal) e a sua distribuição está na Tabela 3.

Tabela 3

Unidade Orgânica	ESCE	ESE	ESS	ESTBarreiro	ESTSetúbal	
País:						Soma
Angola	35	5		52	31	123
Brasil	7		4	3	15	29
Cabo Verde	11	3	3	16	14	47
Guiné-Bissau	4	1	1	1	1	8
Moçambique				1	1	2
São Tomé e Príncipe	2			3	8	13
Timor-Leste				1		1
Soma	59	9	8	77	70	223

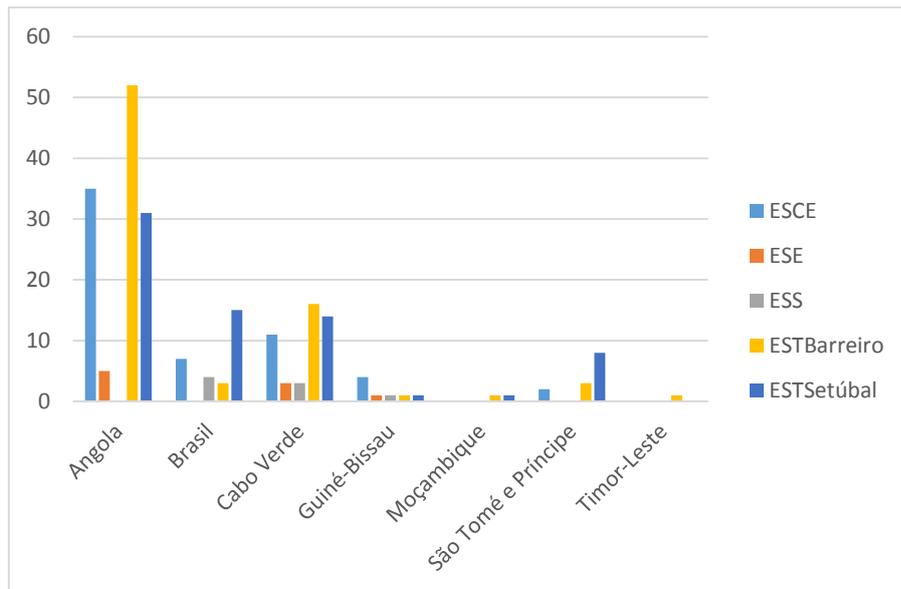


Gráfico 1

Verifica-se no Gráfico 1, que com exceção da ESS, o país da CPLP de onde provém mais estudantes é Angola.

No Gráfico 2 verificamos que nos CET os dois cursos com mais estudantes (4 angolanos e 4 brasileiros) são o CET Construção e Obras Públicas e CET de Telecomunicações e Redes, seguidos pelos Automação e Instrumentação Industrial e Técnicas de Laboratório.

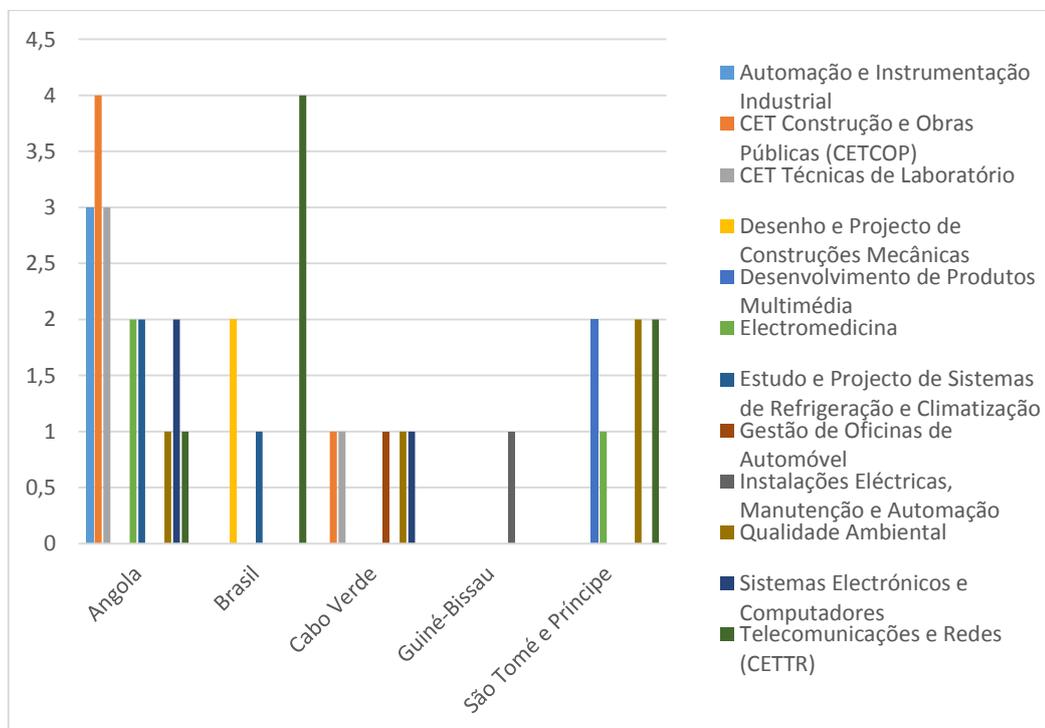


Gráfico 2

Quanto aos cursos de Licenciatura verificamos que os que mais se destacam são a Engenharia Química e a Engenharia Civil e os estudantes provêm de Angola, embora o curso de Licenciatura em Engenharia Civil também seja muito escolhido pelos estudantes oriundo de Cabo Verde, como se constata no Gráfico 3.

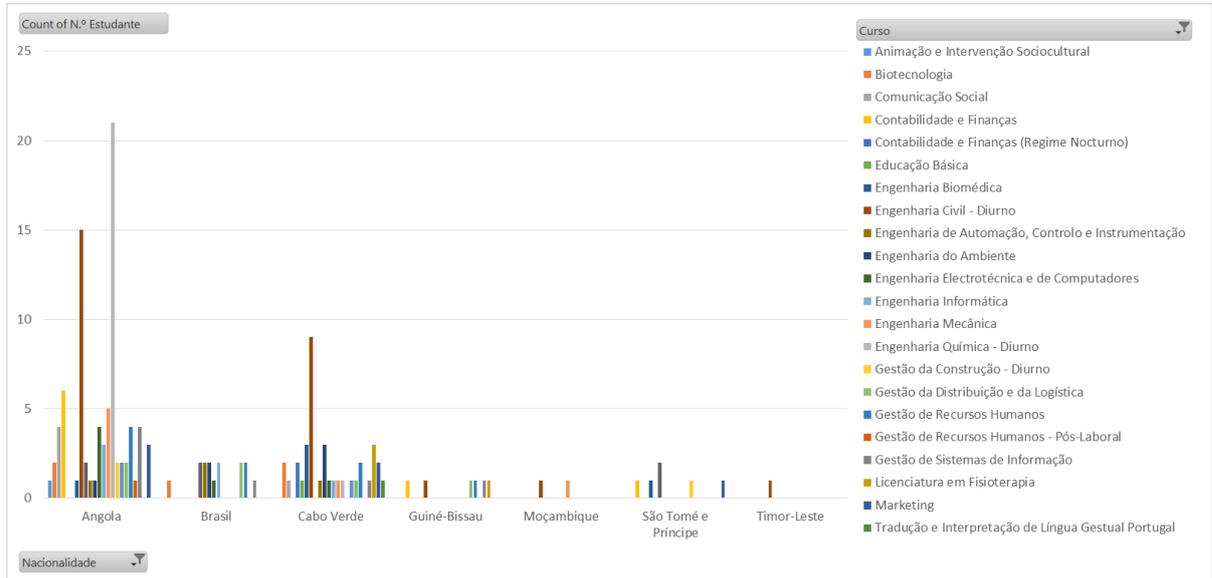


Gráfico 3

Por fim, no que diz respeito a Mestrados o Gráfico 4 mostra que o curso mais procurado é o Mestrado em Contabilidade e Finanças e 12 estudantes provêm de Angola.

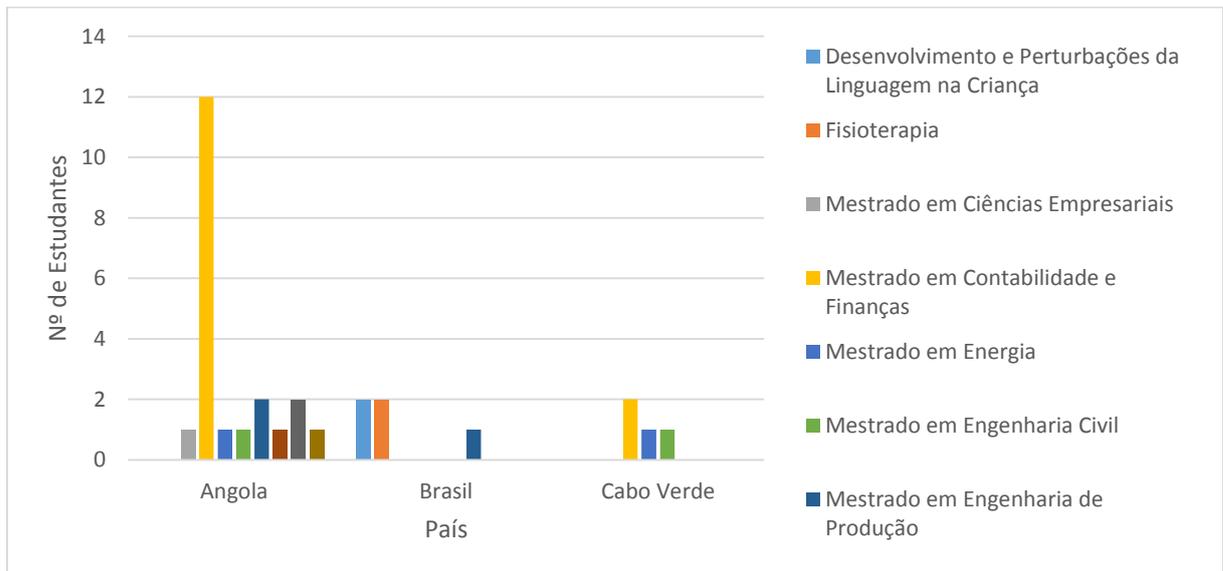


Gráfico 4

Ação Social no IPS para estudantes da CPLP

As dificuldades financeiras que Portugal tem enfrentado, influenciaram drasticamente o prosseguimento de estudos de muitos estudantes portugueses. Por outro lado, com a vinda de estudantes da CPLP ao abrigo de várias parcerias entre instituições, constatou-se que muitos deles não têm uma estrutura económica capaz de suportar condignamente o custo associado à frequência do ensino superior em Portugal e concluir com êxito o ciclo de estudos que se propõem realizar. Com a aprovação do Estatuto do Estudante Internacional perspetivamos, a atração de um número significativo de candidatos da CPLP, o que poderá agudizar esta situação.

Compete aos SAS/IPS proporcionar as melhores condições de estudo aos estudantes, sobretudo aos carenciados, através da disponibilização de um conjunto de apoios diretos e indiretos ou através de programas específicos, como o PAAS/IPS, um programa financiado exclusivamente por receitas próprias e que se destina a apoiar estudantes em situação de carência socioeconómica que, por motivos diversos, não podem beneficiar da concessão de bolsas de estudo - nomeadamente os estudantes oriundos da CPLP que não cumpram os requisitos de nacionalidade fixados na legislação em vigor para atribuição desse benefício social direto.

Na atualidade, dos 223 estudantes provenientes da CPLP, cerca de 30 são Bolseiros Nacionais dos Países de origem e muitos dos que ingressaram por concursos especiais usufruem de uma redução de propina através do PAAS/IPS.

Por outro lado não nos podemos esquecer que o regulamento do estudante internacional no seu art.º10 (Ação social) diz que “Os estudantes internacionais beneficiam exclusivamente da ação social indireta” e no art.º 11 (Financiamento) “Os estudantes internacionais não são considerados para efeitos de financiamento das instituições de ensino superior públicas pelo Estado”. Sendo assim, atualmente o que um estudante com o estatuto de estudante internacional pode ter são ações sociais indiretas (alojamento, alimentação, serviços de saúde e apoio a atividades desportivas e culturais, em igualdade de circunstâncias com os restantes estudantes). Sendo uma realidade ainda muito recente, o IPS encontra-se a estudar o melhor enquadramento legal que permita apoiar estes estudantes. Não obstante, a entrada em vigor já este ano lectivo de uma nova medida do PAAS/IPS aberta a todos os estudantes, independentemente da sua condição financeira ou estatuto associado (a criação de uma bolsa de horas para prestação voluntária de trabalhos dentro das unidades orgânicas, com a contrapartida de atribuição de bens e géneros enquadráveis na atividade letiva, como senhas de refeição, mensalidades na

Residências, apoio médico gratuito, entre outros) é já uma primeira resposta da instituição a esta nova realidade.

Conclusão

A ação social no ensino superior é uma ferramenta fundamental de política social, capaz de promover a igualdade de oportunidades e a equidade social no ensino superior, permitindo o acesso e frequência deste nível de ensino a um conjunto de jovens estudantes oriundos de agregados familiares economicamente carenciados. Trata-se de um conjunto significativo de estudantes que sem este tipo de apoios ficaria excluído deste nível educacional e, consequentemente, impossibilitados de usufruir dos benefícios pessoais e profissionais que o ensino superior lhes pode proporcionar.

A recente extensão do ensino superior português a novos públicos, nomeadamente a um número cada vez maior de estudantes da CPLP, trouxe consigo um leque de estudantes estrangeiros de várias origens sociais, incluindo um número crescente de jovens com carências socioeconómicas, que se depara com grandes dificuldades em suportar os elevados custos inerentes à frequência do ciclo de estudos que se propõem realizar. É para estes jovens estrangeiros, em igualdade de circunstâncias com os estudantes portugueses economicamente carenciados, que os SAS/IPS continuam a procurar melhorar os serviços prestados, na tentativa de os conseguir acolher, integrar e acompanhar ao longo do seu percurso académico no IPS, permitindo-lhes frequentar o ensino superior com dignidade e melhores condições de vida.

Para concluir, achamos que é do máximo interesse de todos os envolvidos (estudantes, Instituições de Ensino Superior e parceiros) garantir as melhores condições de estudo aos que escolhem frequentar o ensino superior em Portugal, e se é certo que é urgente rever conceitos e abrangência das políticas de ação social estabelecidas em Portugal (muitas vezes castradoras de um apoio mais efetivo e eficaz), também é verdade que o empenho em encontrar as melhores soluções é bem patente nas medidas que o IPS, por exemplo, vem adotando.

Afinal, o ensino não tem fronteiras!

Bibliografia

Cordeira, M. (2008). *O Financiamento do Ensino Superior Português – a partilha de custos, Tese de PhD em Ciências da Educação*, . Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Lisboa.

Constituição Portuguesa. (1976).

<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>.

Decreto-Lei n.º 36/2014. (10 de Março de 2014). <https://dre.pt/application/file/572263>.

IPS - GI.Com. (julho de 2014). http://www.ips.pt/ips_si/noticias_geral.ver_noticia?P_NR=6552.

IPS - SAS. (julho de 2014).

http://193.137.46.244/sas/sites/default/files/Reg_PAAS_CAS_22JUL2014.pdf.

IPS - SAS. (2014). <http://www.sas.ips.pt/sas/?q=node/1>.

Japiassú & Marcondes. (2001).

Jerónimo, M. (2010). *O papel da Ação Social na igualdade de oportunidades de acesso e frequência de estudantes do Ensino Superior Politécnico Público português - Tese de Doutoramento*. Badajoz: Universidad de Extremadura.

Jorge Miranda & Rui Medeiros. (2005). *Constituição Portuguesa Anotada*. Coimbra Editora.

Lei n.º 62/2007 - RJIES. (10 de Setembro de 2007). http://www.a3es.pt/sites/default/files/L_62-2007_RJIES.pdf.

Pereira, R. (2014). *Tese de Doutoramento*. Portugal.